



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

## BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
17 MAR 2005  
BG nº 051

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### I PARTE (*Serviços Diários*)

#### SERVIÇO PARA O DIA 18 DE MARÇO 2005 - (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM AQUINO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ALBERNANDO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM ALENCAR	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ANA JÚLIA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

### II PARTE (*Instrução*)

#### • **OPERAÇÃO SEMANA SANTA**

##### 1. FINALIDADE

Regular as normas e os procedimentos adotados pelos Comandos Intermediários e suas Unidades subordinadas, visando a preservação da Ordem Pública, por ocasião do período da Semana Santa / 2005, em todo o Estado do Pará.

**2. OBJETIVO**

- 2.1. Implementar as ações de polícia ostensiva na capital e interior do Estado, para garantir a Ordem Pública;
- 2.2. Preservar o meio ambiente, através de ações educativas e preventivas;
- 2.3. Prevenir a prática de delitos;
- 2.4. Prevenir acidentes de trânsito e coibir infrações nas rodovias estaduais.

**3. SITUAÇÃO**

Por ocasião da Semana Santa, tanto na capital, quanto no interior do Estado, ocorre o intenso êxodo de pessoas em busca de lazer, tranqüilidade e mudança de ambiente, assim, há um crescimento considerável do tráfego de veículos nas rodovias de acesso as localidades que possuem balneários e grande tradição nas comemorações da Semana Santa. Destaque-se, que, na maioria dessas cidades, há carência de infra-estrutura satisfatória para comportar e atender as necessidades básicas, em virtude do aumento do fluxo de pessoas e veículos.

Nota-se também, que durante o período da Semana Santa, quando há o aumento da população flutuante nesses municípios, composta de pessoas pertencentes às mais variadas camadas sociais, concorrendo desta forma para a eclosão de conflitos, prática de violência e delitos, provenientes de grandes desigualdades econômicas, consumo elevado de bebidas alcoólicas, o ostensivo uso de drogas e entorpecentes, e outras manifestações decorrentes de costumes e de modos de vida díspares. Nessa realidade há o aumento de ocorrências delituosas, sobressaindo-se a prática de crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes e os delitos de trânsito.

Visando assegurar a tranqüilidade dos cidadãos que se deslocam, bem como, dos que ficam em suas cidades, a Polícia Militar adotará medidas essenciais preventivas, objetivando resguardar a incolumidade física e patrimonial da população, e assim proporcionar um convívio fraterno, pacífico e de paz social.

**4. ELEMENTOS ADVERSOS**

- 4.1. Cidadãos anti-sociais e vândalos de toda espécie;
- 4.2. Consumidores excessivos de bebidas alcoólicas;
- 4.3. Infratores do Código de Trânsito Brasileiro.

**5. SITUAÇÕES ADVERSAS**

- 5.1. Precariedade de algumas vias de acesso aos balneários;
- 5.2. Limitação de pessoal e logística na Corporação;
- 5.3. Grande área de execução do policiamento.

**6. ELEMENTOS AMIGOS**

- 6.1. Sistema Integrado de Defesa Social e Segurança Pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito e demais Órgãos afins;
  - 6.2. Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;
  - 6.3. Poder judiciário;
  - 6.4. Ministério Público;
  - 6.5. Polícia Rodoviária Federal;
  - 6.6. Polícia Federal.
- 7. MISSÃO**

Garantir a Ordem Pública na capital e nas cidades de grande parte do interior, em especial nos balneários de maior concentração de pessoas e veículos, por ocasião do período da Semana Santa, mediante atuação dos Comandos Intermediários e suas Unidades Subordinadas, no exercício da polícia ostensiva, integrada aos demais Órgãos do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública do Estado e as comunidades locais.

**8. EXECUÇÃO**

DATA/HORA

Início: 230800MAR05 – quarta-feira

Término: 280800MAR05 – segunda-feira

**9. EFETIVO E LOGÍSTICA**

O disponível das Unidades Policiais Militares envolvidas na execução da missão, com reforços e apoio previstos nos planejamentos dos Comandos Intermediários.

**10. ATRIBUIÇÕES**

Os Comandos Intermediários (CPM, CCIN, CME e CPR's) serão responsáveis pela execução da missão, em suas respectivas áreas de circulação e/ou responsabilidade operacional, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Supervisão, Coordenação, Fiscalização e Controle das ações ostensivas preventivas e repressivas, implementadas pelas Unidades Subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão cabe ao Comandante Geral da Corporação.

**11. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

COMANDO DO POLICIAMENTO METROPOLITANO – CPM

10º BPM

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé, bem como, adoção de barreiras nas vias de acesso ao Distrito e orla de Icoaraci e Ilha do Outeiro.

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da Ilha de Cotijuba.

6ª CIPM

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio - patrulhamento e policiamento a pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso a Ilha de Mosqueiro.

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da Ilha de Mosqueiro.

COMANDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – CCIN

BPRV

Intensificar o Policiamento Ostensivo Rodoviário nas Estradas Estaduais, bem como apoiar e/ou reforçar as ações preventivas executadas nos balneários, quando houver solicitação dos Comandos Intermediários.

**8º BPM/SOURE**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio -patrulhamento, policiamento fluvial e policiamento a pé nos municípios de Soure e Salvaterra, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às praias do Pesqueiro e Araruana;  
Reforçar o policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências.

**9º BPM/BREVES**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio -patrulhamento, policiamento fluvial e policiamento a pé nos municípios de Breves, Portal, Bagre, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista.

**BPOP/VILA DE AMERICANO**

Reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano, para prevenir e evitar fugas de presos, motivados pelo anseio de liberdade ilegal, no período da Semana Santa.

**COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME**

Planejar revistas nas casas penais para a prevenção de fugas no feriado prolongado;  
Implementar ações preventivas por intermédio de suas Unidades Subordinadas (BPCHQ, COE, CTO, CIPC e GRAER) no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, nas diversas casas penais do Sistema Prisional do Pará, objetivando coibir fugas;

Planejar ações do RPMONT e da CIA FLUVIAL, no sentido de reforçar o policiamento ostensivo executado pelas unidades de outros comandos, que solicitem esse tipo de policiamento;

Planejar ações de resgate e socorrimento a serem implementadas pelo GRAER, nos balneários do Estado.

**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I - SANTARÉM**

**3º BPM/SANTARÉM**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio -patrulhamento e policiamento a pé nos seguintes locais: Vila de Alter do Chão, Praias de Aramanai, Ponta de Pedras e Vera Paz, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso a essas localidades.

**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II - MARABÁ**

**4º BPM/MARABÁ**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio -patrulhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso ao município de Marabá;

Reforçar Policiamento Ostensivo a pé na orla do rio Tocantins e nas praias, quando possível.

**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III - CASTANHAL**

**5º BPM/CASTANHAL**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio -patrulhamento e policiamento a pé nos municípios de Castanhal, Vila de Apeú, Marapanin,

Igarapé-Açu, Maracanã e as praias de Marudá, Crispim e Algodoal, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades;

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias de Marudá, Crispim e Algodoal.

**11º BPM/CAPANEMA**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé nas áreas urbanas e rural de Capanema e Peixe-Boi, bem como, adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

**12º BPM/SANTA ISABEL**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé nos municípios de Santa Isabel, Vigia, Colares, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e os balneários localizados em Caraparu, bem como, adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades;

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias de Colares e balneários de Caraparu.

**3ª CIPM/SALINÓPOLIS**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé no município de Salinópolis, bem como a adoção de barreiras nas rodovias de acesso às praias;

Reforçar o policiamento Ostensivo a pé nas praias do Atalaia e Maçarico;

A ostensividade da PMPA será executada de forma integrada com os Órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado (Polícias Civil, Corpo de Bombeiros Militar e DETRAN) e a parceria da Prefeitura Municipal de Salinópolis e Associação Comercial.

**14ª CIPM/BRAGANÇA**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé no município de Bragança, bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso à praia de Ajuruteua;

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias de Ajuruteua.

**CIPM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé no município de São Miguel do Guamá, bem como adoção de barreiras nos acessos ao município.

**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV - TUCURUÍ**

**13º BPM/TUCURUÍ**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, visando coibir o uso ilegal de armas e substâncias entorpecentes, a preservação da área comercial, abordagem a indivíduos suspeitos, fiscalização de embarcação nos portos, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso ao município;

Reforçar o policiamento Ostensivo a pé nas praias de Tucuruí e Breu Branco.

**14º BPM/BARCARENA**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé no município de Barcarena, mais precisamente na Vila dos Cabanos, Itupanema e Vila do Conde, e ainda intensificar o policiamento em toda a orla da praia do Caripi.

**13ª CIPM/ABAETETUBA**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé nas áreas urbanas, possibilitando coibir o tráfico de drogas e contrabando de cigarros, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso ao município.

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé na Praia de Beja.

**16ª CIPM/CAMETÁ**

Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-patrolhamento e policiamento a pé no município de Cametá.

**DIRETORIA DE ENSINO**

Disponibilizar os efetivos das Unidades de Ensino, para reforçar as OPMs Subordinadas aos Comandantes Intermediários;

Supervisionar o emprego dos alunos na “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005”, uma vez que a atividade operacional será avaliada sob o aspecto pedagógico

**12. ADMINISTRAÇÃO**

12.1. Uniforme: O característico de cada OPM.

12.2. Armamento e Equipamento

12.3. OFICIAL Pst. 40 ou Ver. Cal. 38

12.4. SUBTEN E SGT Pst. 40 ou Ver. Cal. 38 e/ou Mtr 9 mm;

12.5. CB e SD Pst. 40 ou Ver. Cal. 38/ou Bastão Policial;

12.6. Gu MTZ Carabina Galil.

**12.7. Alimentação**

Os Comandantes Intermediários deverão remeter ao Diretor de Apoio Logístico, para posterior aprovação do Comandante Geral da Corporação, o planejamento das suas necessidades de suprimentos nas Unidades Subordinadas (rancho, combustível, armamento, munição, equipamento, manutenção, fardamento e outros), a fim de atender o quantitativo de policiais militares que serão empregados na Operação.

**12.8. Diárias**

Os Comandantes Intermediários e o Diretor de Ensino, deverão remeter ao Diretor Financeiro da Corporação, para posterior aprovação do Comandante Geral, o planejamento e a relação nominal dos policiais militares que serão empregados na “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005”.

**13. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

O Comandante Geral, o Subcomandante Geral e o Chefe do EME, mediante o contato ininterrupto dos Comandantes Intermediários, e quando for o caso, dos Comandantes de Unidades, deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, sobre ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer, que requeiram providências e decisões extra-corporação, inclusive as de emergência.

#### 14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

##### 14.1. Cabe ao Diretor Financeiro:

Providenciar o pagamento de diárias para o efetivo que será empregado na “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005.

##### 14.2. Cabe ao Diretor de Apoio Logístico:

Providenciar as medidas necessárias para atender às necessidades logísticas (rancho, combustível, armamento, munição, equipamento, manutenção e etc.), objetivando o bom desempenho no desenvolvimento da “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005.

##### 14.3. Cabe ao Comandante do Corpo Militar de Saúde:

Providenciar o apoio necessário de medidas na área de saúde, visando atender às necessidades das Tropas empregadas na “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005”.

##### 14.4. Cabe aos Comandantes Intermediários:

A supervisão, ordenação e a fiscalização das ações ostensivas, preventivas e repressivas, implementadas pelas Unidades Subordinadas;

Remeter ao Comandante Geral num prazo de 72 horas, após o encerramento da “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005, o relatório das atividades desenvolvidas pelas Unidades Subordinadas;

Remeter para a Chefia do Estado Maior Estratégico, o quantitativo de policiais militares que serão empregados na “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005”, conforme as tabelas anexas.

##### 14.5. Cabe aos Comandantes de Unidades:

Adotar providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;

Fazer apresentar na data e horários previstos, os policiais militares escalados para a execução da Operação referenciada;

Orientar seus efetivos, para que as prisões efetuadas sejam encaminhadas de imediato à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com objetos e documentos apreendidos com o infrator;

Orientar os Oficiais para o conhecimento e controle das ocorrências em sua área de responsabilidade, a fim de estarem aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, e outras necessárias, se for o caso;

Orientar seus efetivos sobre a discricão no uso de gestos, atitudes e trato com o público, uma vez que a Postura e Compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa;

Orientar o efetivo que trabalhará no Policiamento de Trânsito, para que atue de acordo com o que estabelece o Código Brasileiro de Trânsito.

**14.6. Cabe a Chefia do EME:**

Providenciar nota de imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como, das ocorrências durante a execução das atividades;

Escalar um Oficial para atuar na Assessoria de Imprensa, efetivando os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005”.

**14.7. A Seção de Inteligência e Estatística do EME deverá:**

Intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta diretriz, a produção de informações para alimentar os planejadores dos Comandos Intermediários, visando o emprego operacional das Unidades Subordinadas na “Operação Páscoa Feliz – Semana Santa 2005”.

Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários (CPM, CCIN, CME e CPR I, II, III E IV) no âmbito de suas circunscrições.

• **INFORMAÇÃO**

O Diretor de Ensino da PMPA, informa que se encontram abertas de acordo com o cronograma abaixo as inscrições para o CURSO OPERAÇÕES DE CHOQUE.

Publico alvo: Capitães, Tenentes e Sargentos

Inscrições: local / data: Quartel do BPCHOQ, a partir do dia 14 MAR 05, (horário de expediente).

Vagas ofertadas: 30 (trinta)

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O CURSO OPERAÇÕES DE CHOQUE**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>REPOSABILIDADE</b>
14 A 22 MAR 05	Divulgação em BG para inscrição	DE
Até 22 MAR 05	Remessa de indicações	Unidades
23,24,28 e 29 MAR 05	Teste psicotécnico	CIPAS
30 e 31 MAR 05	Inspeção de Saúde	JRS
01 ABR 05	TAF	BPCHq
07 ABR 05	Divulgação dos aprovados e	DE

	matriculados	
08 ABR 05	Apresentação dos Alunos	DE e Coordenação Geral do Curso
11 ABR 05	Início do Curso	Coordenação Geral

(Nota nº 017/05-DE)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA e MAJ QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, ambos do CG, por ter seguido para a Cidade de Brasília/DF, no período de 17 e 18 MAR 2005, a serviço da Corporação. (Of. nº 094/2005 – GAB CMDO)

CAP QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CG, por ter seguido no período de 07 a 16 MAR 05, para o Município de Salvaterra/Pa, como Encarregado de IPM.

- **INFORMAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que foi sustado por necessidade do serviço o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, da 1ª TEN QOPM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, previsto para MAR 2004, devendo ser gozado em data oportuna.

O CMT do 1º BPM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu 03 (Três) meses de Licença Especial ao 1º TEN QOPM RG 24993 OSÉIAS MONTEIRO DA ROCHA, no período de 07 MAR a 04 JUN 2005.

O CMT da 6ª CIPM, informou a esta Diretoria de Pessoal as seguintes alterações dos referidos Oficiais:

1) Que foi sustado o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2004, do MAJ QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, previsto para o mês de MAR 2005, por necessidade do serviço, devendo ser gozado em data oportuna. (Nota nº 101/2005 – DP/2)

2) Que no dia 24 FEV 2005, o 2º TEN QOPM RG 27250 DJALMA BARRAL CAMPOS apresentou-se na referida Companhia, a fim de aguardar publicação de transferência em Boletim Geral da Corporação, e que o mesmo encontra-se incluído no Plano de Férias 2005, no mês de SET 2005. (Nota nº 101/2005 – DP/2)

3) Que o 2º TEN QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, encontra-se a disposição do 2º BPM, aguardando publicação em Boletim Geral da Corporação,

bem como, o 2º TEN QOPM RG 27276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, encontra-se a disposição do CPM. (Nota nº 101/2005 – DP/2)

- **FÉRIAS/CONCESSÃO**

- a) Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao CG, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, a contar de 01 Abril 2005.

	ABRIL	
POSTO		NOME
CEL QOPM		ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA
TENCELQOPM		JOSÉ FIRMINO GOMES
MAJ QOSPM		VALDIR PEDRO PEREIRA
MAJ QOSPM		ADIVALDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
MAJ QOSPM		ADALCIDES CONDE BRILHANTE
MAJ QOPM		MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS
MAJ QOSPM		MÔNICA LEITE FERREIRA
MAJ QOPM		PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA
MAJ QOPM		MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA
MAJ QOPM		MARILENE CORDEIRO ALVES
CAP QOSPM		ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO CUNHA
CAP QOPM		EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ
CAP QOPM		RENATO DUMONT VEIGAS LEAL
CAP QOPM		LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO
CAP QOSPM		RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA
CAP QOPM		ALUISIO MARÇAL MORAES SOUZA FILHO
CAP QOPM		SIMÃO SALIN JÚNIOR
1º TEN QOPM		GETÚLIO CÂNDIDO DA ROCHA
2º TEN QOAPM		MILTON ALENCAR DA SILVA
2º TEN QOPM		ALEX TEIXEIRA RAPOSO

(Nota nº 104/2005 – DP/2)

**b) Alterações de Praças Especiais**

- **Sem Registro**

**c) Alterações de Praças**

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG 17855 MELKYESEDEK HONORATO LOPES, do CPM, por ter seguido no período de 10 a 11 FEV 05, para o Município de Salinópolis/Pa, a serviço da PMPA. (Parte nº 035/05-GAB)

2º SGT PM RG 12153 CLÁUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO, do BPRV, por ter seguido no período de 07 a 16 MAR 05, para o Município de Salvaterra/Pa, como Escrivã de IPM.

Do CB PM RG 23286 CLÁUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE, da CCS/CG, por ter seguido no período de 19 FEV 05 a 02 MAR 05, para o Município de Salinópolis, a serviço da PMPA. (Parte nº 033/05-GAB)

• **TRANSFERÊNCIAS**

a) Por Necessidade do Serviço:

Da CIPC para a CEPAS, SUBTENENTE PM RG 10576 CARLOS ALBERTO SOUZA AMORIM

Da CIA TÁTICO para a CEPAS, CB PM RG 22372 ISMAEL SILVA BARROS

Da 17ª CIPM (CIA FLUVIAL) para a CEPAS, CB PM RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA

Do RPMONT para a CEPAS, CB PM RG 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT e SD PM RG 24167 JONAS DA SILVA COSTA

Do BPCHOQ para a CEPAS, CB PM RG 19952 GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA e CB PM RG 22345 JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA

Do 4º BPM para o BPCHOQ (A disposição do CME), SD PM RG 25422 ODELY DO SOCORRO OTERO BRASIL

Da CIA TÁTICO para a CCS/CG, CB PM RG 21715 ANTONIO MARCOS DA ROCHA AMARAL

Da CCS/CG para a CIA TÁTICO, SD PM RG 28643 CARLSO AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM.

Da CCS/CG para a CIPTUR, 2º SGT PM RG 14298 ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, 3º SGT PM RG 9429 MARIA IRECÊ OLIVEIRA DE OLIVEIRA e SD PM RG 27222 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JÚNIOR

DO BPCHOQ PARA O 1º BPM, CB PM RG 22284 MARCELO AUGUSTO CARDOSO PALHA

Do 1º BPM para o BPCHQ, SD PM RG 28014 JARLES SANTOS CARDOSO

Do BPRV para a CIPOE, CB PM RG 12506 IVANILDO DE SOUZA SAMPAIO

Da CIPOE para o BPRV, SD PM RG 25600 ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA

Da CIPOE para a CCS/CG, 2º SGT PM RG 13936 EDSON RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS

Do BPA para o BPGDA, 3º SGT PM RG 9770 JOSÉ DIAS FURTADO

Do 5º BPM para a CCS/CG, CB PM RG 10785 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO

Do 1º BPM para o 2º BPM, CB PM RG 17013 ELSON RODRIGUES MOURA

Do BPGDA para a CIA TÁTICO, 1º SGT PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS e 2º SGT PM RG 9442 ANTONIO ALVES DAS SILVA.

b) Por Interesse Próprio:

Do CFAP para a 16ª CIPM, SUBTENENTE PM RG 7183 LUIZ GONZAGA NASCIMENTO

Do 19º BPM para o 12º BPM, SD PM RG 28149 NIVALDO MORAES CARVALHO

Da CCS/CG para o BPRV, 1º SGT PM RG 11131 JANETE FERREIRA DE CARVALHO

Da 1ª ESFORP para o 13º BPM, CB PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA e CB PM RG 27070 ADVALDO DIAS VAZ DA COSTA

Do 1º BPM para o 3º BPM, CB PM RG 16886 ANTONIO DAMASCENO DE SOUSA

Do 3º BPM para a CIPM NOVO PROGRESSO, 2º SGT PM RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO e CB PM RG 26471 ZOILO CERDEIRA DE SOUSA

Da CIPM NOVO PROGRESSO para o 3º BPM, CB PM RG 23641 VANDERLEI LOPES DA SILVA.

• **PRAÇA A DISPOSIÇÃO**

a)Passa a disposição do CCIN, os policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao efetivo da CEPAS:

SUBTENENTE PM RG 10576 CARLOS ALBERTO SOUZA AMORIM, CB PM RG 22372 ISMAEL SILVA BARROS, CB PM RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA, CB PM RG 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT, SD PM RG 24167 JONAS DA SILVA COSTA, CB PM RG 19952 GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA e CB PM RG 22345 JOSÉ SACRAMENTO CORRÊA.

b)Passa a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o 3º SGT PM RG 9770 JOSÉ DIAS FURTADO, do BPGDA.

• **CLASSIFICAÇÃO**

a)Fica classificado na DF o 2º SGT PM RG 13936 EDSON RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS, da CCS/CG.

b)Fica classificado na DP o CB PM RG 10785 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO, da CCS/CG.

• **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO**

a)Regularizo a situação funcional do 1º SGT PM RG 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

b)Regularizo a situação funcional do 1º SGT PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS e 2º SGT PM RG 9442 ANTONIO ALVES DAS SILVA, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado. (NOTA Nº 050/2005 – DP/6)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 11187 JOCENY MONTEIRO SILVA, da CIPOE, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04, publicada em BG nº 218/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 9469 JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO AQUINO, da CIPOE, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicada em BG nº 196/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8018 CARLOS ALBERTO DA SILVA LUZ, do 5º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 06 MAR 80 a 06 MAR 90 e 06 MAR 90 a 06 MAR 2000, publicada em BG nº 196/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 22076 ELOI TEODÓSIO DE OILVEIRA, do 7º BPM, 06 (seis) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9051 LUCIVAL MIRANDA DA SAILVA, do BPCHOQUE, 06 (seis) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicada em BG nº 244/03 de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 056/2005 – DP/6)

#### **d) Alterações de Inativos**

- **Sem Registro**

### **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, nos dias 17 a 18 MAR 05, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem de seu titular para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da Corporação. (Nota nº 016/05-GAB)

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 079/2005 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSTAR a Licença Para Tratar de Assunto de Interesse Particular (Licença sem Vencimento) concedida ao 2º SGT PM RG 11408 GERSON MEDEIROS DA SILVA, do HME, publicada no BG nº 025, de 04 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 078/2005 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando a declaração médica expedida pela UPM/PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o Art. 91 e 92 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 21668 SAMUEL GOMES DE SOUZA, do 2º BPM, o qual encontra-se Agregado, em virtude de estar à disposição da JRS/PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 080/2005 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o policial militar abaixo relacionado, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

BPOP

2º SGT PM RG 23497 VALDECY DA CONCEIÇÃO FARIAS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 084/2005 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III (CASTANHAL) 19º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ULIANÓPOLIS

1º TEN QOPM RG 27034 RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Proc. nº 2005/693

Port. RR nº 0397 de 01 de fevereiro de 2005

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado ( a ): LÁZARO DIAS BORGES

Matricula nº 3352889/1

Patente: Subtenente PM RG 7026

Lotação: 12º Batalhão da PMPa

Valor dos Proventos: R\$ 1.734,04

Republicado por ter saído com incorreções no DOE do dia 01/02/2005.

\*Transc. do DOE nº 30.394 de 14 MAR 2005.

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 205 DE 10 DE MARÇO DE 2005-CIAM

Senhor Comandante,

Vimos agradecer o apoio dispensado ao Centro de Internação de Adolescentes Masculino – CIAM, por ocasião das viagens aos Municípios de Salinas e Moju, em fevereiro de 2005, através de escoltas policiais.

São ações como essas que nos dão a certeza de que estamos no caminho certo.

Respeitosamente,

Maria Ângela da Silva Brito  
Gerente do CIAM

OFÍCIO Nº 06 DE 01 DE MARÇO DE 2005-FPAT

Senhor Comandante,

Servimos do presente para informar a V. Ex<sup>a</sup> que, em eleição ocorrida no dia 28/01/05 assumimos a Presidência da Federação Paraense de Atletismo para o quadriênio 2005/2008, tendo como Presidente o Sr. Rogério Barbosa Vieira e Vice Presidente o Sr. Isac Barbosa da Costa, Diretores de Esporte os Srs. Francisco Haroldo Lameira do Carmo e Nildo Magalhães. Colocamo-nos a inteira disposição, visando parcerias que possam beneficiar a comunidade, fortalecer nossa modalidade e, sobretudo engrandecer nosso Estado.

Atenciosamente,

ROGÉRIO B.VIEIRA  
Presidente -FPAt

## **IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)**

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 012/05/IPM– CorCPM DE 15 DE MARÇO DE 2005**

ENCARREGADO: MAJ PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, do QCG;

ACUSADO: 1º SGT PM RG 9975 CARLOS ESTEVAN DE SOUZA, do 2º BPM;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

**PORTARIA Nº 013/05/IPM– CorCPM DE 14 DE MARÇO DE 2005**

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 16.216 DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR, do QCG;

INDICIADOS: CB PM RG 9.151 RUBENS DE SOUZA VALE e o CB PM RG 22.921 MESSIAS MEDEIROS MACIEL, ambos do efetivo do 2º BPM/2ª ZPOL;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Está Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM

**PORTARIA Nº 011/05 - PAD CORCPRIV, DE 04 DE MARÇO DE 2005.**

ENCARREGADO:

1º TEN QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, do CPR IV.

ACUSADO: CB PM NONATO DA CRUZ BATISTA e do CB PM ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO PEREIRA, ambos do 13º BPM.

OFENDIDO: Estado.

4. PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por 05, a contar da data de sua publicação.

5. ORIGEM: Sindicância de Portaria nº 001/05 – CorCPR IV.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

Subcomandante e Corregedor Geral

**PORTARIA Nº 006/2.005/SIND – CORCCIN DE 14 DE MARÇO DE 2005.**

PROCESSO : SINDICÂNCIA REGULAR

ENCARREGADO: CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, Cmt do CPR IV;

FATO: Fatos narrados no Of. nº 005/05-MP/PJ/DC, firmado pelo Exmº Sr. Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de Jacundá, em exercício, atribuídos a Policiais Militares do BPRV;

PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2005 - CPCI**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, inciso LV da CF/88, através da Portaria nº 004/2004-PA/CPCI, de 18 de outubro de 2004, sendo nomeado para compor a Comissão Processante, os seguintes Oficiais: TEN CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, do QCG como Presidente, CAP QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, do QCG como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, do QCG como Escrivão, a fim de apurar, fulcrado na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como ao que preceitua o art. 11 da lei 6474/02, possível responsabilidade Administrativa da Empresa PLATINO COM. E SERV. LTDA., perante

a PMPA, por ter em tese descumprido o constante na cláusula V, itens 5.2 e 5.6 do Contrato Administrativo nº 007/2004-DAL-1/PMPA, referente ao Pregão nº 008/04-CPL/PMPA, decorrente do Processo de Licitação nº 010/04-CPL/PMPA.

#### DA ACUSAÇÃO

Pesa sobre a acusada o fato de ter deixado de fornecer os objetos licitados, alegando erro na cotação de preços por ocasião da realização do Processo Licitatório nº 010/04-Pregão Presencial nº 008/04, publicado no DOE nº 30189, de 11 de maio de 2004; fato informado pelo referida empresa através ofício nº 299/04, e em tese descumprindo o constante na cláusula V, itens 5.2 e 5.6 do Contrato Administrativo nº 007/2004-DAL-1/PMPA, referente ao Pregão nº 008/04-CPL/PMPA, decorrente do Processo de Licitação nº 010/04-CPL/PMPA, em tese, configurando desta forma quebra de cláusula contratual, portanto podendo ser sancionada com as penalidades previstas na cláusula XIII do referido contrato e nos art. 77, 78 e 87 da lei 8.666/93.

Ante a necessidade de apuração cristalina dos fatos foram realizadas as seguintes diligências:

Foi feita a Citação da Empresa PLATINO COM. E SERV. LTDA no dia 06 de junho de 04, tendo o representante da aludida Empresa recebido o documento, bem como lhe foi entregue o libelo acusatório, comparecendo para a qualificação e Interrogatório no dia 10 DEZ 04, onde lhe foi aberto prazo para a apresentação de suas razões iniciais de defesa;

Juntou-se cópia dos BG nº 196 e 207/2004;

Juntou-se o Ofício nº 347/2004 – Cmdo/CSM;

Juntou-se cópia da relação de peças solicitadas pela PMPA (CSM) à Empresa Platino Com. E Serv. Ltda.

Juntou-se cópia do Ofício nº 216/2004 – Cmdo/CSM;

Juntou-se cópias do Ofício nº 299/2004 – DAL.

Ouviram-se durante a instrução do presente processo as seguintes testemunhas:

MAJ PM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR;

MAJ QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS;

Juntaram-se as razões de defesa da Empresa acusada.

Após a instrução, a digna Comissão processante apontou que a acusada infringiu os itens 5.2 e 5.6 da cláusula V do contrato nº 007/2004 – DAL-1/PMPA

#### DA DEFESA

##### 1. DEFESA PRÉVIA:

A Empresa acusada, não apresentou defesa prévia.

##### 2. ALEGAÇÕES FINAIS:

Em alegações finais, o representante da acusada alega que:

- No certame licitatório promovido pela PMPA, os lotes faziam menção ao veículo, sem informar o modelo, motorização e dados complementares, muitas vezes necessários a melhor compreensão por parte do vendedor.

- Na solicitação de cancelamento do contrato, exemplificou o lote nº 6, peças para S-10 e Blazer ano 2001, alegando ainda que aparentemente o Edital solicita peças para veículos movidos a gasolina, pois os itens 6.15 (jogo de cabos de velas) e 6.17 (jogo de velas de 3 eletrodos) são usados em veículos a gasolina, bem como solicita itens inexistentes (6.6 – cabo de embreagem) e itens dúbios como os itens 6.3 (bomba de embreagem hidráulica), existem duas no veículo, a auxiliar e a principal; 6.4 (bomba de óleo hidráulico ou do motor) e 6.9 (esticador da correia do alternador ou do setor de direção hidráulica).

- Atendeu várias requisições feitas pelo CSM da PMPA, no entanto este atendimento estava se tornando inviável, e após entendimento mantido com a PMPA em agosto de 2004, pediu o cancelamento do contrato e que mesmo após este pedido continuou a atender ao pedidos do CSM.

- É uma Empresa idônea e para comprovar, anexa alguns atestados de capacidade técnica expedido por clientes da empresa.

Por fim requer que a Comissão Processante isente a Empresa de eventuais punições.

#### **DA MOTIVAÇÃO**

Após análise de todo o processo, passamos a expor o seguinte:

A acusada não apresentou suas razões iniciais de defesa, e nas razões finais alega que no certame licitatório promovido pela PMPA, os lotes faziam menção ao veículo, sem informar o modelo, motorização e dados complementares, muitas vezes necessários a melhor compreensão por parte do vendedor.

Isto não é verídico pois, como podemos observar no Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 010/2004-CPL/PMPA, modalidade Pregão (tipo Presencial) nº 008/2004-CPL/PMPA, apenas os lotes nº 06, 07 e 08 não fazem menção a motorização dos veículos neles especificados, no entanto os outros lotes assim o fazem, como podemos constatar nos documentos de folhas 30 a 35 dos autos.

Diz o representante da acusada que o Edital “aparentemente solicita peças para veículos movidos a gasolina” no lote nº 6, como por exemplo citou peças solicitadas nos itens 6.15 e 6.17, bem como o Edital solicita itens inexistentes como o especificado no 6.6 (cabo de embreagem) e ainda segundo o mesmo possui o Edital itens dúbios.

Nos espanta o fato de que a Empresa PLATINO COM. E SERV. LTDA, onde segundo o seu representante, se contar com a outra Empresa do Grupo, já fornece para o poder Público por mais de dez anos, participa de um processo licitatório, onde para o mesmo o objeto a ser licitado não é claro, se baseado apenas em aparências, esquecendo que é obrigatório no Edital a descrição do objeto de forma sucinta e clara, e se assim não for a lei 8.666/93 prevê a impugnação administrativa do Edital de licitação sempre que este seja discriminatório ou omisso em pontos essenciais ou, ainda, apresente qualquer irregularidade relevante.

A impugnação poderá ser feita por qualquer cidadão, inclusive, evidentemente, pelos participantes do certame. Desta forma se Empresa realmente achasse que tais situações alegadas iriam influenciar de maneira contundente na apresentação de sua proposta, deveria assim fazer até dois dias antes da abertura das propostas, como prevê o § 2º do Art. 41 da Lei 8.666/93, e não após a inexecução parcial do contrato nº 007/2004 – DAL-1/PMPA, assinado em 15 de junho de 2004.

Devemos ressaltar ainda que os preços apresentados pela acusada por ocasião do Pregão nº 008/2004-CPL/PMPA, estavam muito abaixo dos demais concorrentes, motivo pelo qual, estes foram questionados pelo Pregoeiro, o qual perguntou ao Sr. Elias Jordão Santos

Costa, representante da acusada no pregão, se não havia dúvidas quanto aos preços constantes nas propostas expressas apresentadas naquela ocasião, sendo-lhe informado que não. Tanto que a acusada chegou a fornecer peças solicitadas pelo Centro de Suprimento e Manutenção da PMPA, e parando de fornecer, não só as peças constantes dos lotes 6, 7 e 8, como alega o representante da acusada, mas também de outros lotes que estavam devidamente especificados a motorização dos veículos.

Diante do exposto não nos resta dúvida que a Empresa PLATINO COM. E SERV. LTDA é culpada das acusações a si impostas, por ter infringido o item 5.2 e 5.6 da Cláusula V do contrato nº 007/2004 – DAL-1/PMPA.

Ante o exposto,

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou a Comissão encarregada do Processo Administrativo de que a Empresa EQUIMAC IND. COM. REP. LTDA é responsável administrativamente pelo descumprimento do item 5.2 e 5.6 da cláusula V do Contrato Administrativo nº 007/2004 – DAL-1/PMPA, referente ao Pregão nº 008/04-CPL/PMPA, decorrente do Processo de Licitação nº 010/04-CPL/PMPA;

2 – Aplicar a penalidade prevista na cláusula XII, item 12.1 do Contrato nº 007/2004 – DAL-1/PMPA, e no Art. 77 da lei 8666/93, ou seja, rescisão contratual por inexecução parcial do contrato. Providencie a DAL;

3 - Aplicar a penalidade prevista na cláusula XIII, itens 13.2.4 e 13.2.6 do Contrato nº 007/2004 – DAL-1/PMPA, e nos incisos II e III do Art. 87 da lei 8666/93, ou seja, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato e suspensão dos direitos de participar em licitação ou contratar com a Polícia Militar do Pará pelo prazo de 2 (dois) anos. Providencie a DAL;

4 – Cientificar a Firma EQUIMAC IND. COM. REP. LTDA, da presente Homologação, providencie a DAL;

5 – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação e no Diário Oficial do Estado, providencie a AJG e DAL;

6 – Arquivar a 1ª e 2ª vias do presente Processo Administrativo no cartório da Corregedoria Geral da PMPA, providencie a CPCI.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

---

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM  
RESP. P/ AJUDANCIA GERAL DA PMPA**